



Decreto N° 194 - de 03 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.200,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria

2.01.00.04.122.0003.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.1.0079-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.122.0010.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.200,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 10.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.122.0019.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - - - - - R\$ 75,00

2.03.00.12.361.0019.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 20,48

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 95,48

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.813.0012.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.380,94

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.380,94

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.476,42

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.182.0010.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 260,00

2.04.00.17.512.0011.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO - - - - - R\$ 625,00

2.04.00.26.782.0017.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 38,58

2.04.00.15.452.0010.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 OFERTA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.15.452.0010.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.923,58

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.923,58

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA - - - - - R\$ 1.520,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.520,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.06.05.10.122.0003.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.080,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.080,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.600,00

Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. de Assistência Social

2.07.00.08.122.0006.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.200,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 10.200,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 03 de Outubro de 2023

WAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 983.207.006-63

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 03/10/23 a 03/11/23

Perodrigues
ASSINATURA DO SERVIDOR